



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 003/90
(Suplementação de Verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas no valor de CR\$1.419.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e dezenove mil cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3113 - Obrigações Patronais
Convênio com IPESP CR\$ 500.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3113 - Obrigações Patronais
Convênio com INPS/FGTS CR\$ 919.000,00

ARTIGO 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3111 - Pessoal Civil
Vencimentos e Outros CR\$1.213.000,00
3250 - Transferência à pessoas
Inativos CR\$ 206.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor à partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 003/90
(Suplementação de Verbas)

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Em 20 de junho de 1.990


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente


ADIR DA SILVA ROSSI

1º Secretário


JOEL CARLOS ALVES

2º Secretário


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE

3º Secretário

C/C.rmf.